



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 04/2017

Sessão extraordinária realizada em 29/03/2017

Aos 29 dias do mês março de 2017, às 18h, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências das Professoras: Joséli Gomes e Leila Mara Costa Vale. Aberta a discussão, o Prof. Carlos André solicitou a inclusão seguintes pautas: Aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado “A atuação dos Estados Unidos na desestabilização do governo João Goulart: os casos IPES e IBAD” sob a coordenação da Prof.^a. Dra. Camila Feix Vidal; Aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado “A Atuação de Corporações e de Empresas Norte-Americanas na América do Sul Durante o Período Militar (1954-1990)” sob a coordenação dos Professores: Camila Feix Vidal; Daniel Marchiori Neto e Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira; Aprovação do relatório do afastamento para pós-graduação da Servidora Karen Ribeiro Guimarães, Aprovação do Projeto de EXTENSÃO intitulado “Núcleo de Estudos em Políticas Públicas e Opinião”, sob a coordenação do Prof. Hermerson Pase e Aprovação do Projeto de Pesquisa, dentro do acordo de Cooperação vigente com a Universidade de Rénés, intitulado “ Justice environnementale et socioale: le rolê des acteurs privés (Justiça sócio-ambiental: o papel dos atores privados)” sob a coordenação do Prof. Anderson Lobato. Colocadas em votação, todas proposições de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. Aberta a discussão, a Prof. Fabiane e o acadêmico Luan, solicitaram que a pauta “providências administrativas em relação a denúncia à ouvidoria da universidade, relativa ao possível deficit de atendimento na orientação de alunos do curso de relações internacionais em santa vitória do palmar” fosse apreciada como primeiro item de pauta, em virtude do horário de retorno da viatura à cidade de Santa Vitória do Palmar, estar agendado para as 19h:30, o que poderia inviabilizar a participação dos mesmos na discussão da referida pauta. Colocada em votação, a solicitação supracitada foi aprovada por unanimidade. 1) **PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO A DENÚNCIA À OUVIDORIA DA UNIVERSIDADE, RELATIVA AO POSSÍVEL DEFICIT DE ATENDIMENTO NA ORIENTAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR:** o Prof. Carlos André distribuiu entre os conselheiros presentes à Reunião, o e-mail encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação, datado de 23/03/2017, referente a denuncia realizada por um acadêmico do Curso de Relações Internacionais, referente ao possível deficit de atendimento na orientação de alunos do referido Curso de Graduação em Santa Vitória do Palmar. Em seguida, o Prof. Carlos André proferiu a leitura do referido e-mail e informou que esteve reunido na presente data com a Ouvidora da Universidade e o Pró-reitor de Graduação, para tratar sobre o tema. Logo após, o Prof. Carlos André informou que no mesmo dia em que recebeu o referido e-mail esteve reunido com os professores lotados no Campus de

Santa Vitória do Palmar, aonde solicitou que fossem confirmados seus efetivos horários de trabalho semanal, discriminando as atividades acadêmicas e científicas realizadas ao longo da semana, em especial os horários de atendimento aos alunos, que relatasse as condições de trabalho no referido Campus e esclarecesse se dispõe de moradia na cidade de Santa Vitória ou adjacentes que permitissem o cumprimento de sua carga de trabalho, assim como esclarecesse as motivações da organização dos horários, bem como sobre as eventuais inverdades da denúncia. Nesta perspectiva, a partir das diversas manifestações e documentos examinados, constatou que nada desabona a conduta dos professores lotados no dito campus nem da coordenação do curso, não sendo motivada a organização dos horários em função de qualquer pretensão favorecimento a qualquer professor, os quais efetivamente vem cumprindo sua carga de trabalho efetivamente com muito esforço, notadamente tendo-se em vista que o Campus não lhes disponibiliza infraestrutura de trabalho adequada, a começar pela absoluta ausência de gabinetes de trabalho onde possam instalar seus livros e desenvolver suas pesquisas com tranquilidade, não sendo incomum a realização de orientação junto aos bancos de cimento dos passeios públicos do campus por absoluta ausência de espaço isolado adequado. Foi verificada a grade de horários de cada professor e do próprio curso, além de atestados de matrícula da maioria dos alunos, constatando-se que as atividades de classe não são concentradas em 3 dias, como pretendeu a denúncia. Neste contexto, é preciso esclarecer que o curso, à exemplo dos bons cursos de Relações Internacionais do país, opera em regime integral e tem uma grade bastante flexível, com muitas disciplinas optativas. Nesta perspectiva, para cumprir a carga horária total de disciplinas obrigatórias em cada período, se fazem necessários 6 turnos completos, normalmente abrangendo 5 tardes e 1 manhã ou noite, ou eventualmente, na impossibilidade deste arranjo, pelo menos 4 tardes e 2 manhãs ou noites, porém nunca menos de 4 tardes. Além disso, são oferecidas disciplinas optativas nos turnos da manhã ou da noite. Constatou-se que a Coordenação sempre procura distribuir disciplinas optativas e obrigatórias ao longo de todos os dias da semana de forma equitativa, de forma a evitar a sobrecarga maior que 8 horas em determinado dia e evitar mais de 2 dias com 8 horas. Todavia, pode ocorrer que determinado estudante, pretendendo avançar em disciplinas optativas previstas para períodos subsequentes, acabe por sobrecarregar-se além disso, por conta e risco. Foi esclarecido ainda que a sexta-feira a tarde tem sido privilegiada pela Faculdade de Direito como um todo, para reuniões que se façam necessárias (especialmente as reuniões ordinárias do Conselho da Unidade), sendo que o reflexo básico desta diretriz no curso de RI tem sido a opção por agendar disciplinas obrigatórias a cargo de outras unidades para a sexta à tarde (o que só não ocorre quando eventualmente a própria agenda do respectivo professor encontra-se inviabilizada para este horário, obrigando a Coordenação a sobrecarregar um segundo dia da semana com carga obrigatória de 8 horas, o que de fato ocorreu em um dos semestres). Enfim, escolhas pedagógicas razoáveis e compatíveis com a realidade do curso. Assim, se observou pelos dados trazidos. Nesta perspectiva a Direção encerrou o relato esclarecendo que estava estudando o envio de documento formal a respeito do temática aos professores repetindo os questionamentos feitos oralmente, assim como dar andamento a um questionário de satisfação em relação ao atendimento e orientação, dirigido aos acadêmicos do Curso de Relações Internacionais, e que também estava estudando a formalização de Ordem de Serviço específica sobre atuação no campus sede (que na prática tem sido limitada a não mais do que 20% da carga), ou mesmo proposição de Deliberação neste sentido, mas que no fundo, sentia-se de alguma forma constrangido pelo fato de que a denúncia, carregada de inverdades, foi dirigida a toda a coletividade de professores atuantes no referido Campus, dando uma dimensão institucional ao problema, mormente com o envolvimento da própria Pró-Reitoria de Graduação, que serviu de intermediária. Neste sentido, e pela dimensão institucional, após vários aconselhamentos, houve por bem

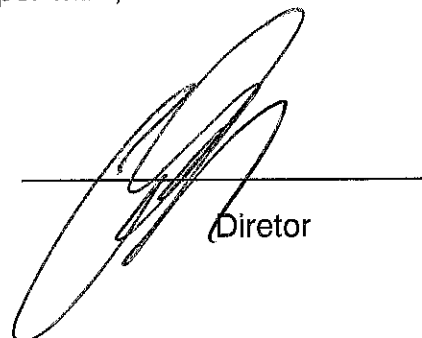
trazer a questão ao Conselho, notadamente tendo em vista que o assunto já estava se tornando público. Aberta a discussão, o acadêmico Luan do Curso de Relações Internacionais, informou que a acusação tomou de surpresa os alunos do Curso de RI, tratando-se de um caso isolado, não condizendo com a realidade dos fatos. Informou ainda, que nunca foi negado orientação aos alunos, e que, foi elaborado um abaixo-assinado com 23 assinaturas dos alunos ingressantes dos anos de 2015 e 2016 (que constitui a imensa maioria dos alunos matriculados nestes anos), com o seguinte teor: "Nós, discentes do Curso de Relações Internacionais viemos por meio deste documento, no dia vinte e oito de março de 2017, nos posicionar contrários às acusações direcionadas ao nosso corpo docente, sobre possível déficit de atendimento na orientação de alunos. Compreendemos que tais acusações partem de um caso isolado, que não condiz com a realidade dos fatos. Esperamos que tal denúncia não tenha continuidade, pois nosso corpo docente como um todo sempre esteve disponível com total atenção para todos nós alunos." O Prof. Eduardo Pitrez informou que, no seu ponto de vista, a denúncia não deveria ser primeiramente ser apreciada pelo Conselho, por trata-se de uma investigação preliminar, ao que o Professor Carlos André respondeu que esse fora seu primeiro entendimento, mas que dada a dimensão institucional e o próprio fato de que já se tornava público (o que é corroborado pelo abaixo assinado trazido pelos discentes), houve por bem tratar a questão institucionalmente. Neste sentido, o Prof. Péricles ponderou que também a priori, partilharia da mesma perspectiva, mas que diante da dimensão que a questão tomou, seria de fato melhor saber de forma completa no Conselho do que de forma distorcida nos corredores ou no café e que, na sua visão, e pela experiência em cargos administrativos na Universidade, neste caso, a pauta deveria ser apreciada no Conselho. O Prof. Anderson solicitou que seja dado ao resultado da apuração dos fatos, a mesma divulgação que foi dada à denúncia. A Prof. Liane ressaltou que, no seu ponto de vista, a denúncia, no contexto em que se apresentava, deveria sim ser apreciada no Conselho, ressaltando a importância da partilha da decisão. O Prof. Salah manifestou-se no sentido de que este tipo de denúncia atinge todo o corpo docente da FADIR, provocando inclusive grave perturbação no corpo discente do curso de Relações Internacionais, como pode ser constatado pelo teor do abaixo assinado em defesa dos professores do curso. Destacou que é necessário que haja uma resposta contundente à Ouvidoria e a Pró-Reitoria de Graduação, porque a sensação que passa, é a de um perfeito processo inquisitorial, desligado do necessário rigor formal. Com base em uma acusação genérica e sem provas, de acusador oculto, um grupo inteiro de professores torna-se objeto suspeita: sua reputação é posta em questão sem qualquer lastro probatório, aparentemente colocando-os na obrigação de "provar sua inocência", como se o ônus da prova não fosse da acusação. Trata-se de um absurdo proibido pela Constituição Federal tanto para o Processo Penal como para qualquer processo, o que demonstra que é necessário cuidado no futuro para evitar que suspeitas infundadas sejam levemente publicizadas, potencialmente trazendo danos irreparáveis ao ambiente acadêmico. O Prof. Daniel salientou que os Professores de RI nunca se negaram a atender ou orientar os alunos, mesmo que no Campus de Santa Vitória de Palmar não tenha uma estrutura adequada para essa atividade. A Prof. Sheila ressaltou a importância para que seja disponibilizada pela Universidade, condições adequadas para que seja prestado um melhor atendimento aos acadêmicos de RI. O Prof. José Ricardo informou que lhe causou estranheza o tom ameaçador constante do referido e-mail. Após mais debates, o Conselho da Unidade recomendou à Direção que se manifeste perante a Ouvidoria de maneira crítica em relação a maneira como foi conduzida a denúncia. **2) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "A ATUAÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS NA DESESTABILIZAÇÃO DO GOVERNO JOÃO GOULART: OS CASOS IPES E IBAD" SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.^a DRA. CAMILA FEIX VIDAL:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa,

coordenado pela Prof.^a Camila, foi aprovado por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “A ATUAÇÃO DE CORPORações E DE EMPRESAS NORTE-AMERICANAS NA AMÉRICA DO SUL DURANTE O PERÍODO MILITAR (1954-1990)” SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES: CAMILA FEIX VIDAL; DANIEL MARCHIORI NETO E PROF. DR. LUCIANO VAZ FERREIRA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelos Professores Camila, Daniel e Luciano, foi aprovado por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA SERVIDORA KAREN RIBEIRO GUIMARÃES:** o Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório n° 4, referente ao 1° semestre de 2016 do afastamento para pós-graduação da Servidora supracitada. Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de afastamento da Servidora Karen, foi aprovado por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “NÚCLEO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E OPINIÃO”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. HERMERSON PASE:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pela Prof. Hermerson, foi aprovado por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DENTRO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO VIGENTE COM A UNIVERSIDADE DE RÉNES, INTITULADO “ JUSTICE ENVIRONNEMENTALE ET SOCIOALE: LE ROLÉ DES ACTEURS PRIVÉS (JUSTIÇA SÓCIO-AMBIENTAL: O PAPEL DOS ATORES PRIVADOS)” SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. ANDERSON LOBATO.** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Anderson, foi aprovado por unanimidade. **7) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2017:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **8) RELATÓRIO DO AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROF.^a ELISA GIROTTI CELMER:** o Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório n° 7, referente ao 2° semestre de 2016 do afastamento para pós-graduação da Prof.^a supracitada. Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de afastamento da Prof.^a Elisa, foi aprovado por unanimidade. **9) CREDENCIAMENTO DO PROF. FELIPE KERN MOREIRA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO COSTEIRO DA FURG:** O Prof. Carlos André informou que o referido Programa de Pós-Graduação, solicitou através do Memo. 9/2017 – PPGC, o credenciamento do Prof. Felipe no quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro, em caráter de professor permanente, esclarecendo que a atuação do professor no referido curso, no Campus sede, dando continuidade à política supra referida em relação aos professores lotados fora da sede, ficaria limitada a 20% da carga e dias de trabalho. Colocada em discussão e após em votação, o credenciamento do Prof. Felipe Kern Moreira no Programa de Pós-Graduação supracitado, nos termos propostos, foi aprovado por unanimidade. **10) CRIAÇÃO DA DISCIPLINA INTITULADA “GOVERNANÇA GLOBAL DE OCEANOS” PARA O PPG EM GERENCIAMENTO COSTEIRO DA FURG:** O Prof. Carlos André informou que no mesmo Memo que solicitou o credenciamento do Prof. Felipe no PPGC, também foi solicitada a criação da referida disciplina, no âmbito da FADIR, a ser ofertada ao Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro, em caráter de disciplina optativa. Colocada em discussão e após em votação, a criação da disciplina “Governança Global de Oceanos”, foi aprovada por unanimidade, nos termos do Anexo I da presente Ata. **11) ALTERAÇÕES DOS ENCARGOS DOCENTES 2017:** O Prof. Carlos André informou que as alterações dos encargos está sendo proposta, com intuito de distribuir de maneira mais equitativa a carga horária em sala de aula dos Professores Amanda Brum e

Ranieri Garcia. Nesta perspectiva, o Prof. Carlos André propôs que a Prof.^a Amanda ministre a disciplina de Noções de Direito para Arquivologia -Turma U e que o Prof. Ranieri ministre a disciplina de Direito Processual Civil III – Turmas A e B. Colocada em discussão e após em votação, as alterações nos encargos docentes, nos termos supracitados, foram aprovadas por unanimidade. **12) Assuntos Gerais:** Não houveram assuntos gerais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às 19h:40 h, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.

Antonio Centeno

Secretário


Diretor